## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.803/2015**

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS I E II DA LEI MUNICIPAL N.º 2.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014,

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício vigente de 2015, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.01.10.122.0052.4.001-3371.70.00	Rateio pela participação em consórcio público	02	15.000,00
02.10.03.10.302.0004.4.033-3371.70.00	Rateio pela participação em consórcio público	02	500,00
02.10.03.10.302.0004.4.005-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	02	24.500,00
TOTAL			40.000,00

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.01.10.122.0052.4.001-3370.41.00	Contribuições	02	15.000,00
02.10.02.10.301.0003.4.023-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	02	10.000,00
02.10.03.10.302.0004.4.005-3390.14.00	Diárias – pessoal civil	02	15.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 25 de novembro de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal